

## Educomunicação Numa Perspectiva de Cidadania<sup>1</sup>

Camila HERMINIO<sup>2</sup>

Janaina S. GALLO<sup>3</sup>

Juscilene A. OLIVEIRA<sup>4</sup>

Viviane Patricia BENTO<sup>5</sup>

Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

### Resumo

Este artigo procura abordar a proximidade da Educação em Direitos Humanos com as práticas educacionais. Para isso, utilizará diversos autores, das áreas de educação, direitos humanos educação, que abordam em seus estudos temas relacionados à cidadania, tecnologia e o ambiente escolar. Enfim, este artigo ressaltará a importância da educação na disseminação dos direitos humanos através de práticas educativas e comunicativas no aprendizado.

**Palavras-chave:** Educomunicação; autonomia; direitos humanos; cidadania

*A instrução é a necessidade de todos. A sociedade deve favorecer com todo o seu poder o progresso da inteligência pública e colocar a instrução ao alcance de todos os cidadãos. Art. XXII - Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.*

Este artigo busca refletir sobre as relações entre comunicação e educação abordadas pela educação no âmbito da educação em direitos humanos, que regem tanto o espaço escolar quanto as relações sociais.

A sociedade atual é marcada pelos avanços nas tecnologias da comunicação, que permitiram uma situação única na História em que é possível ter acesso instantâneo às visões de mundo das mais diversas sociedades humanas. Paradoxalmente, o que se percebe, ao menos em nossa sociedade brasileira contemporânea, é que há pouca

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na Divisão Temática de Interfaces Comunicacionais DT 6- Intercom Júnior – XII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

<sup>2</sup> Estudante de Graduação 5º. semestre do Curso de Educomunicação ECA-USP, email: [camila.herminio@gmail.com](mailto:camila.herminio@gmail.com)

<sup>3</sup> Estudante de Graduação 5º. semestre do Curso de Educomunicação ECA-USP, email: [janagallo@gmail.com](mailto:janagallo@gmail.com)

<sup>4</sup> Estudante de Graduação 5º. semestre do Curso de Educomunicação ECA-USP, email: [juscilene21@hotmail.com](mailto:juscilene21@hotmail.com)

<sup>5</sup> Estudante de Graduação 5º. semestre do Curso de Educomunicação ECA-USP, email: [viviane.bento@usp.br](mailto:viviane.bento@usp.br)

disposição para entender e tolerar visões de mundo diferentes das nossas e construir uma comunicação verdadeiramente dialógica. Teóricos da comunicação como Norbert Wiener, em seu clássico “Cibernética e Sociedade”, publicado em 1950, já alertavam para a tendência humana de limitar as possibilidades transformadoras da comunicação, apesar dos avanços tecnológicos, que na época eram rudimentares comparados aos que temos hoje. Wiener afirmava que o modelo de comunicação então considerado eficiente era como o das formigas, o que é uma severa limitação das possibilidades comunicativas do cérebro humano e que escondia uma ideologia totalitária e de imobilidade social. Analisando a sociedade norte americana da época, considerada “uma comunidade social moderadamente frouxa na qual os obstáculos para a comunicação entre os indivíduos e classes não sejam por demais grandes” (Wiener), embora relevasse que este ideal de comunicação ainda não tinha se realizado no país, ainda profundamente racista, ele afirma:

Entretanto, mesmo essa democracia modificada, informe, é anárquica demais para muitos dos que fazem da eficiência seu ideal básico. Tais adoradores da eficiência gostariam que cada homem se movesse numa órbita social que lhe fosse assinalada desde a infância, e que realizasse a função a que estivesse obrigado, assim como o servo estava acorrentado à gleba. (WIENER, 1965. p. 50)

Não apenas o campo das comunicações, mas também o ambiente escolar hoje ainda reflete esta visão de eficiência que visa formar profissionais tecnicamente eficientes, e não seres humanos capazes de realizar plenamente suas potencialidades comunicacionais, enquanto capacidade de reconhecer a humanidade do outro, o que gera as inúmeras manifestações de intolerância e violência contra indivíduos e grupos diferentes, dentro do próprio ambiente escolar, e mais tarde, na vida em sociedade. Somos estimulados a competir em todos os momentos, e assim o conceito de sociedade está se perdendo. Isto fica claro ao percebermos que, 66 anos após a assinatura da Declaração Universal dos Direitos do Homem, ainda há muita dificuldade na assimilação do conceito de Direitos Humanos na sociedade brasileira contemporânea.

Apesar da sua importância na construção de um mundo mais tolerante e socialmente justo, hoje prevalece no Brasil uma visão distorcida sobre este conceito, visto por muitos como a “defesa do direito de bandidos”, enquanto a população vítima

de violência não tem seus direitos defendidos. Assim, fica evidente que ainda é muito necessária uma comunicação mais eficaz sobre este conceito, que é muito mais amplo do que a conotação ligada à segurança pública que prevalece hoje em nosso país, esclarecendo como, ao contrário do que o senso comum indica, os Direitos Humanos não são um adversário, mas um aliado na luta por uma sociedade menos violenta. Tanto a escola quanto os meios de comunicação são ambientes fundamentais para que o conceito de Direitos Humanos seja absorvido pela sociedade não como um conteúdo “inoculado”, mas como uma visão de mundo construída dentro do processo de formação do pensamento crítico do indivíduo. A escola muitas vezes é o primeiro local em que o sujeito se reconhece dentro de um ambiente coletivo onde precisa se relacionar, uma vez que, na atual realidade, nem sempre a estrutura familiar permite ao indivíduo estabelecer determinadas conexões de convívio social, além disso, a instituição de ensino é um espaço com o dever de formar cidadãos e trabalhar os meios de comunicação porque são as janelas para o mundo de muitas pessoas. Vivemos em um mundo editado, em que o senso comum, disseminado pelas mídias se tornam leis incontestáveis, ditando as regras, pautando a vida. É necessária a união dessas duas habilidades para capacitar os indivíduos a compreender, se posicionar e utilizar todo o conhecimento.

### **Direitos Humanos e Educação: uma proposta de trabalho**

Embora boa parte da opinião pública ainda desconheça o conceito de Direitos Humanos, a conscientização sobre o tema vem crescendo aos poucos, através de campanhas do poder público e entidades da sociedade civil. Entretanto, estes direitos, principalmente os da população mais socialmente e economicamente vulneráveis, são sistematicamente violados, nos desafiando a um compromisso concreto para sua efetiva promoção. Por isso, a luta pelos Direitos Humanos deve ir além de apenas conhecer os artigos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, e deve ser feita no cotidiano, no nosso dia a dia, de modo a afetar profundamente a vida de cada um de nós e de cada grupo social. A mera convicção teórica não faz com que os direitos se tornem realidade,

é necessário que tais conceitos sejam traduzidos em atitudes e comportamentos que marquem nossa maneira de pensar, sentir e agir.

A percepção sobre os Direitos Humanos que cada pessoa tem está muito condicionada pelo lugar social que ela ocupa na sociedade. O processo de conquista de Direitos Humanos está historicamente ligado às lutas de libertação de determinados grupos sociais, que vivenciam pessoalmente a violação desses direitos. No entanto, a luta deve ser de todos e devemos ser solidários às diversas causas, ainda que essas não nos afetem diretamente.

É necessário superar uma visão puramente individual destes direitos, que devem ser entendidos sob uma perspectiva social e planetária, representando uma opção por promovê-los em uma visão de unidade e globalidade. Nesta perspectiva, acreditamos que a luta por estabelecer claramente na consciência dos indivíduos o compromisso com a promoção dos Direitos Humanos passa necessariamente pela educação, em suas mais variadas formas. Para a professora Maria Victória Benevides, a Educação em Direitos Humanos parte de três pontos essenciais: primeiro, é uma educação de natureza permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança, e terceiro, é uma inculcação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos. O exercício da cidadania implica no reconhecimento e na denúncia das formas pelas quais os direitos tidos como fundamentais são constantemente violados. Supõe criar condições para uma ação transformadora que incida sobre os diferentes âmbitos sociais.

A Educação em Direitos Humanos deve ultrapassar o limite das transmissões de conhecimentos sistematizados, sendo indispensável para o desenvolvimento dos próprios direitos humanos, deve ser capaz de incentivar indivíduos que estão em processo de formação, de modo a desenvolver a autonomia e o esclarecimento para pensarem por si próprios, questionarem os fatos, analisarem as situações, reconhecerem-se para além do papel de integrante de uma sociedade, mas como colaborador em sua construção.

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de

fraternidade." <sup>6</sup>O espírito de fraternidade a que se refere a declaração dos Direitos Humanos, nada mais é do que empatia, ou seja, a capacidade de se colocar no lugar do outro. As pessoas hoje são estimuladas a apenas competir e não mais a compartilhar. O sentimento de união e construção está se diluindo, como descrito pelo filósofo polonês Zygmunt Bauman ao se referir à sociedade moderna, onde nada é duradouro.

Educar para a cidadania exige educar para a ação político-social, para uma democracia que dê provas de sua credibilidade de intervenção nas questões sociais e culturais. Em 2014, foi divulgado o relatório final da Comissão Nacional da Verdade e, entre as medidas institucionais recomendadas para a superação de instrumentos da ditadura ainda presentes na democracia brasileira, foi incluída a promoção da democracia e dos direitos humanos na educação:

A adoção de medidas e procedimentos para que, na estrutura curricular das escolas públicas e privadas dos graus fundamental, médio e superior, sejam incluídos, nas disciplinas em que couberem, conteúdos que contemplem a história política recente do país e incentivem o respeito à democracia.  
(RELATORIO NACIONAL DA VERDADE)

Isto significa uma grande oportunidade para o crescimento das ações educacionais ligadas à promoção dos direitos humanos nas suas mais diversas formas.

Mas é preciso ter em mente que, mais do que o conteúdo propriamente dito, um projeto de Educação em Direitos Humanos deve ser capaz de sensibilizar e humanizar, por sua própria metodologia, que deve se orientar no sentido de uma geral recuperação da capacidade de sentir e de pensar, ter uma metodologia que inspire a busca por mais conhecimento e ações transformadoras são fundamentais para a formação participativa em prol da humanização do ser para questões abrangentes.

O papel da educação nesse processo é orientar para que os alunos conheçam que são sujeitos de direitos e também possibilitar que eles elaborem projetos que ampliem e permitam que tenham acesso aos direitos. A educomunicação possibilita esse diálogo e orientação entre a escola e o aluno em relação aos seus direitos como cidadãos quando une o conhecimento formal advindo das teorias com o saber informal, que advém dos meios de comunicação e das demais possibilidades que a sociedade oferece. A escola

---

<sup>6</sup> Art. 1º Declaração Universal dos Direitos Humanos.

poderá orientar seus alunos a lutar por seus direitos como cidadãos com projetos educacionais, nos quais os alunos poderão se apropriar das tecnologias para comunicar seus interesses. As tecnologias oferecem diversas possibilidades para que os alunos criem e divulguem suas ideias e interesses, eles podem se apropriar da fotografia, do jornal, do rádio e das redes sociais para divulgar e compartilhar ideias, isso é educação, que é o diálogo entre a realidade e a sociedade, e a educação procura trabalhar com essa ligação, não separar uma da outra, porque o conhecimento precisa ter sentido e interrelacionar com o contexto em que o educando está inserido. Essas práticas educativas que se apropriam do que a sociedade oferece para ensinar o compartilhamento de conhecimento entre alunos e professores, a troca de saberes e de conhecimento e a formação de uma educação significativa, que faça sentido tanto para os alunos como para a comunidade na qual eles estão inseridos.

A educação permite a aproximação do conhecimento com a realidade, o que possibilita a formação de sujeitos capazes de lutar por seus objetivos de forma crítica e consciente dos seus direitos enquanto cidadão, formar sujeitos com a consciência bem desenvolvida e não cheia de informações equivocadas.

Ensinar a cidadania terrena, ensinando a humanidade em sua unidade antropológica e suas diversidades individuais e culturais, bem como em sua comunidade de destino, própria e planetária, em que todos os animais enfrentam os mesmos problemas vitais e mortais. (MORIN, 2003. p. 102)

### **A Educação como ferramenta de aprendizagem**

A Educação tem muito a contribuir como uma nova alternativa para o aprendizado, preocupando-se com o processo de diálogo e cooperação. Pensemos na escola como, nos dizeres de Edgar Morin, sendo um sistema complexo. Dentro deste contexto, cada aluno pode ser visto como peça integrante de um quebra-cabeça. Ao se relacionar com os outros, o quebra-cabeça vai se moldando, tomando forma e tendo significado, formando uma unidade.

Neste sistema, as pessoas advêm de diferentes formações e especialidades. Essa situação faz com que haja diferentes pontos de vista sobre determinado aspecto e neste

momento o autor sugere que a construção do conhecimento coletivo aconteça de maneira complexa.

A Educomunicação representa a interação entre educação e uma comunicação diferenciada, com o objetivo de propiciar a igualdade substancial, minorando desigualdades, num ambiente que priorize o respeito. Podendo ser exercida como forma de irradiar uma cultura de paz, diminuindo índices de violência, e propiciando um saber mais criativo, que desperte no aluno a vontade de aprender. (MONTEIRO; PRESTES, 2013, p.10)

Nessa perspectiva, surge a Educomunicação como forma de ampliar o envolvimento do educando no processo de ensino-aprendizagem, por meio do uso de novas tecnologias, capazes de despertar maiores motivações e perspectivas de cidadania, que somam-se às demais ferramentas educacionais, como forma de oportunizar maior envolvimento do educando no processo de aprendizagem.

Uma proposta metodológica inspirada nesta perspectiva de Educação em Direitos Humanos entende que a escola deveria exercer um papel fundamental de humanização a partir da socialização e construção de conhecimentos e de valores necessários à conquista do exercício pleno da cidadania. Torna-se necessário a construção de uma escola que forme crianças e jovens construtores ativos da sociedade, capazes de viver no dia a dia, nos distintos espaços sociais (...). Isto exige uma prática educativa participativa, dialógica e democrática (...). Neste sentido todas as atividades escolares devem promover a construção conjunta, na qual a apropriação pessoal e coletiva da palavra constituam elementos fundamentais. (CANDAUI et al, 2000 – p.15).

Para tanto, faz-se necessário o confronto e a discussão dos pontos de vista diversos, dada a existência de vários contextos, pertencentes a cada um dos alunos, sendo inevitável e imprescindível que a construção do conhecimento aconteça de maneira interdisciplinar.

Neste sentido, a educomunicação se caracteriza justamente por criar e desenvolver os chamados ecossistemas educacionais, que, como bem explica Martim Barbero, constituem o entorno que nos envolve, caracterizado por ser “difuso” e “descentrado”. Difuso por ser uma mistura de saberes e linguagens e descentrado por receber influências além daquelas que vêm servindo à educação. Sendo assim, faz a opção pela construção de modalidades abertas e criativas de relacionamentos, capazes de reconhecerem o diálogo como metodologia de ensino, aprendizagem e convivência.

Ensinar no processo da comunicação permite ampliar as maneiras de ensinar e também se apropriar de uma educação não formal, aquela apreendida no cotidiano de cada aluno, e também nas relações com os meios de comunicação e com a tecnologia. Todo esse processo envolve os direitos dos cidadãos e o direito à cidadania. Mas a educação formal, mesmo com tantas mudanças e influências que ocorreram no seu processo histórico e social, ainda continua negando a presença e importância da educação informal no seu currículo. Quando falamos de educação informal, não estamos especificamente falando da educação encontrada nos meios de comunicação, mas sim, de toda educação adquirida fora do muro das escolas. Não se deve ignorar o dia a dia vivido por cada pessoa, as suas experiências vitais também são formas de aprendizado, pois é neste momento, dentro das comunidades e nas suas relações com os demais que ela aplica o conhecimento e onde nascem as dúvidas, que posteriormente volta para aquele que o ensinou como devolutiva do aprendizado teórico, quando se consegue aplicar ao seu cotidiano o conhecimento construído/adquirido o aprendizado se concretiza e adquire um sentido muito mais amplo para o ser, uma vez que possibilita internalizar e reconhecer que aquele conhecimento lhe é útil. Sobre esse processo da educação e da comunicação na formação de sujeitos críticos e conscientes dos seus direitos como cidadãos, SOARES, ressalta que:

Educação e comunicação se distanciam, também, pelo tecido de seus discursos. O discurso educacional é mais fechado e enquadrador, oficial, mais autorizado. Validado por autoridades, não é questionado. Neste sentido, é autoritário, posto que é selecionado e imposto em forma de currículo a alunos e professores. O discurso comunicacional, ao contrário, é desautorizado, desrespeitoso e aberto, no sentido de que está sempre à procura do novo, do diferente, do inusitado. (SOARES, 2000, p18)

Já a complexidade, abordada por Morin, reside no confronto destes diferentes contextos. É a partir daí que tanto os indivíduos quanto o sistema se transformam. A Educação deve se preocupar, antes de mais nada, com o desenvolvimento humano. Nos dizeres de Paulo Freire:

Quando o homem compreende a sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções. Assim, pode transformá-la e o seu trabalho pode criar um mundo próprio, seu Eu e as suas circunstâncias. (FREIRE, 1979, p.16).



É preciso educar para o sensível, valorizar o sentido do olhar de modo a aproximar a educação da cultura do cotidiano, aprendendo a ler a realidade em que se está envolvido. Nesse contexto, Restrepo constata o problema da aprendizagem ao afirmar que a escola ignora a sensorialidade e a singularidade dos alunos e nega um tipo de conhecimento contextual e prático referido a situações conflituosas da vida cotidiana.

Ao negar a importância das cognições afetivas, a educação se afirma como um pedantismo do saber que se mantém subsidiário de uma concepção da razão universal e apática, distante dos sentimentos e dos afetos, fiadora de um interesse imperial que desconhece a importância de ligar-se a contextos e seres singulares (RESTREPO; ORTH, 1998 - p. 33)

Quando estamos abertos às informações e aos afetos que nos rodeiam, combinados a conceitos teóricos, conseguimos nos perceber e aproximar da singularidade dos seres, tornando mais precisos nossos processos de conhecimento. Assim como nos ensina a professora Baccega, encontramos aqui a base da construção do campo da Educomunicação como um novo espaço teórico capaz de fundamentar práticas de formação de sujeitos conscientes, reconhecendo os meios de comunicação como outro lugar do saber, junto com a escola e outros espaços comunicativos. Exigindo-se, cada vez mais, a capacidade de pensar criticamente a realidade, de conseguir selecionar informação (disponível em número cada vez maior) e de relacionar conhecimentos.

O professor Eduardo Bittar, quando fala de Educação em Direitos Humanos, traz exatamente essas considerações tão constantes nas doutrinas acerca da Educomunicação: para ele, as técnicas pedagógicas utilizadas nesse processo de formação devem se orientar no sentido de uma geral recuperação da capacidade de sentir e de pensar. Isto implica uma prática pedagógica capaz de penetrar pelos sentidos e que, portanto, deve espelhar a capacidade de tocar os sentidos nas dimensões do ver (uso do filme, da imagem, da foto na prática pedagógica), do fazer (tornar o aluno produtor, capaz de reagir na prática pedagógica), do sentir (vivenciar situações em que se imagina o protagonista ou a vítima da história), do falar (interação que aproxima a importância de sua opinião), do ouvir palavras, músicas, sons, ruídos, efeitos sonoros,

que repercutem na ênfase de uma informação, de uma análise, de um momento, de uma situação. (BITTAR, 2016)

### **Considerações finais**

A crença de que direitos humanos se reduzem essencialmente às liberdades individuais e não incluem como fundamentais os direitos sociais, faz com que muitas vezes tais direitos não sejam legitimados por todos.

Os direitos humanos existem perante a sociedade contemporânea, porém, muitos os desconhecem ou conhecem e não possuem acesso, e o papel da educação é formar sujeitos capazes de ter e reconhecer seus direitos como cidadãos, enfim, exercer a cidadania.

Na busca dessa inclusão social e digital, a Escola desempenha importante papel, já que é o lugar privilegiado da socialização, dos encontros marcados para reflexão, para construção de cidadania. E no bojo desse papel de que a Escola não pode - e não quer - se furtar, está a comunicação/educação. Ensinar a ler os meios, possibilitar conhecimento para que a seleção seja adequada aos interesses coletivos constituem a base do que vem sendo chamado de 5º poder: o poder da sociedade nas suas relações com a mídia. Ajudar a desvelar as mídias, perceber o que existe no processo de sua elaboração, saber o modo que é editado o mundo que nos é dado a conhecer. (BACCEGA, 2003,p.11)

Ao se estudar Educomunicação e Educação em Direitos Humanos, percebe-se que a doutrina referente às duas temáticas caminham para a mesma direção, quando trazem a importância do tocar os sentidos, do refletir, de trazer à tona a importância do despertar para o sensível, de instigar, de desconstruir o que está posto e estimular o pensamento, pois a partir desse exercício se incentiva a autonomia e se desperta a consciência crítica.

Esse processo educativo deve ainda levar ao senso de responsabilidade, visar à formação do cidadão participante, crítico, responsável e comprometido com a mudança daquelas práticas e condições da sociedade que violam ou negam os Direitos Humanos. Deve também formar personalidades responsáveis e prontas para exigir que não apenas seus direitos, mas também que os direitos dos outros sejam respeitados e cumpridos. A Educação em Direitos Humanos deve ser capaz de desenvolver uma cultura

democrática, capaz de incentivar os envolvidos a pensarem por si de maneira autônoma, de modo a se verem como responsáveis por certas atitudes e de repelir outras.

A escola é um dos principais espaços de formação do sujeito social crítico e da construção da cidadania. Dessa maneira, é de extrema importância que todos os processos que ali ocorram sejam capazes de formar cidadãos críticos que tenham capacidade de reconhecer sua identidade e lutar pelos seus direitos sociais e culturais dentro da sociedade. Que sejam trabalhados, sobretudo, conteúdos que de alguma maneira contribuam para formar sujeitos autônomos capazes de julgar, escolher, tomar decisões, serem responsáveis e prontos para exigir não apenas seus direitos, mas também que os direitos dos outros sejam respeitados e cumpridos.

Mas é preciso ter em mente que mais do que o conteúdo propriamente dito, um projeto de Educação em Direitos Humanos deve ser capaz de sensibilizar e humanizar, por sua própria metodologia, que deve se orientar no sentido de uma geral recuperação da capacidade de sentir e de pensar. A falta de exercício dos direitos humanos gera a falta de reconhecimento dos mesmos.

Horizontalidade e protagonismo são conceitos chave da educomunicação que dão subsídios àquele que está em processo de desenvolvimento do senso crítico e de aprendizagem de leitura crítica, garantindo-lhe segurança para evoluir. O educador coloca-se no mesmo plano do educando, de modo a projetá-lo em uma posição diferente da qual está acostumado, respeita e valoriza as suas experiências anteriores, ensinando-o a lidar com elas daqui para frente, capacitando-o a compreender e enfrentar as adversidades.

Nesse sentido, os princípios que norteiam as práticas educacionais podem ser respostas efetivas para a necessidade de gerar espaços em que de fato os envolvidos se reconheçam como agentes transformadores da realidade, subsídio mais que necessário para a construção de uma sociedade mais justa, crítica e capacitada para reconhecer e atuar em todas as esferas da vida.

## Referências

BACCEGA, Maria Aparecida. Tecnologia e construção da cidadania. São Paulo: Revista **Comunicação & Educação**. (27): 7 a 14, maio/ago. 2003.

BACCEGA, Maria Aparecida. Comunicação/Educação: apontamentos para discussão. **Revista Comunicação, Mídia e Consumo**, ESPM. V. 1, n2, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BITTAR, Eduardo C. B. Educação e metodologia para os direitos humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico. Disponível em <http://www.memoriaenelmercosur.educ.ar/wp-content/uploads/2010/04/cap2artigo11.pdf>. Acesso em 09 de julho de 2016.

BENEVIDES, Maria Victoria. Educação em Direitos Humanos: de que se trata? Palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos, São Paulo, 18/02/2000. Disponível em [www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm](http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm). Acesso em 30.06.2016.

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Suzana Beatriz; MARANDINO, Martha. **Tecendo Cidadania: Oficinas pedagógicas de direitos humanos**. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 12ª Edição. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1979.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática comunicativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MONTEIRO João Batista & PRESTES, Fabiane da Silva. Adolescente em Conflito com a Lei: Educomunicação como Perspectiva de Cidadania. In: **Anais do II Encontro de Educomunicação da Região Sul: Ijuí/RS**. POSCOM UFSM. V.2, n2, 2003.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

RESTREPO, Luis Carlos. ORTH, Lúcia M. Endlich. **O direito à ternura**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

TAFNER, Malcon (1997) – A construção do conhecimento segundo Piaget. Cérebro e mente. **Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Neurociência**. <http://www.cerebromente.org.br/n08/mente/construtivismo/construtivismo.htm>. Acesso em: 11/07/2016.

SOARES, Ismar de Oliveira. “Educomunicação”: um campo de Mediações. **Comunicação & Educação**, São Paulo, (19): 12 a 24, set./dez. 2000. p. 12-24.

WIENER, Norbert; PAES, José Paulo. **Cibernética e Sociedade**: O uso humano de seres humanos. São Paulo: Editora Cultrix, 1965.

#### **Sites consultados**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 11/07/2016

<http://www.cnv.gov.br/>. Acesso em 13 de dezembro de 2014)

<http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/42689/fases-do-desenvolvimento-intelectual-segundo-jean-piaget#ixzz3M0CLKaZ9>. Acesso em: 11/07/2016